

DECRETO Nº 086/96 DE 07.10.96

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso XVIII. Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal nº 343/96 de 07/10/96,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), extraídos de anulação das seguintes Dotações Orçamentárias correntes:

ORÇAO: 01.00 - CAMARA DE VEREADORES
UNID. ORÇ. 01.01 - CAMARA DE VEREADORES
PROJ/ATIV. 01010012.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES
4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00

ORÇAO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 08422241.012 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$25.000,00

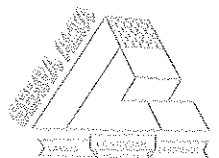
PROJ/ATIV. 08472392.018 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS R\$ 15.000,00

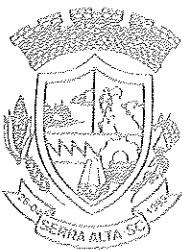
ORÇAO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ. 06.01 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV. 15814871.018 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL COMUNITARIO
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 8.000,00

ORÇAO: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇ. 08.01 - DMER E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV. 11623461.031 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEA-GRISA
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 9.000,00

ORÇAO: 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ. 09.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV. 04140782.038 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL
4270 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO..... R\$ 13.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 75.000,00
(Setenta e cinco mil reais)





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Art. 2º - Os recursos financeiros constantes do Artigo 1º, Suplementarão as seguintes Dotações Orçamentárias correntes:

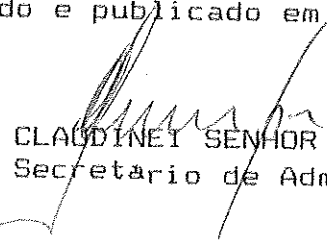
ORGAO: 07.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E OBRAS
UNID.ORG. 07.01 - INDUSTRIA, COMERCIO E OBRAS
PROJ/ATIV. 16915752.032 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 75.000,00
(Setenta e cinco mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 1996.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretario de Administração e Fazenda

